



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 4073 de 11 de novembro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo SEI nº 23279.007545/2021-15 e Despacho 237(2047429), resolve:

Art.1º Constituir a **Comissão Permanente responsável pelo controle**, gerenciamento e fiscalização dos produtos controlados pela Polícia Federal utilizados no **Departamento Acadêmico de Química/DAQ**, do **IFBA-Campus de Salvador**, composta pelos representantes, abaixo relacionados:

NOME	SIAPE
Alex Silva de Cerqueira	2259476
Marluce Moraes Oliveira Santos	2324160
Marcus Vinicius Bahia	1534476
Robert Newton da Silva Henriques Magalhaes	1820357
Vanessa de Souza Santos	1076109
Josiane Francisca Silva dos Santos	1751827
Jamile Farias Anares Soares	1612293

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDETE REJANE BLATT**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 11/11/2021, às 13:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2069440** e o código CRC **EEE7EDC7**.